



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **126.335.423-87**

Nome: **JOAO DE DEUS MENDES**

Data de Nascimento: **04/03/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **15:29:50** do dia **20/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **02E6.3981.8D86.7BD9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CEBIAL 028809432005-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2005
NOME JOAO DE DEUS MENDES
FILIAÇÃO GUILHERMINA ANTONIA MENDES
NATURALIDADE ANAJATUBA - MA
DOC. ORIGEM CASAM. N. 332 FLS. 54 LIV. 30
CPF 126335423-87
P-246
DATA DE NASCIMENTO 04/03/1954
VIA-01
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERENÇA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MARI002345821


ASSINATURA DO TITULAR
João de Deus Mendes
CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ANAJATUBA-MA

Rua da Rodagem s/nº, Centro, Anajatuba-MA- Fone: (98) 3454 1255

Alice Emiliana Ribeiro Brito - Tabeliã

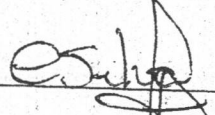
Iracly Queiroz Ribeiro de Brito – 1ª Substituta


Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – 2ª Substituta

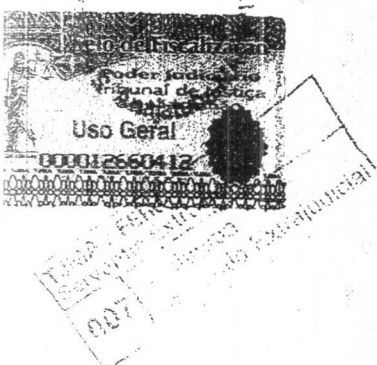
CERTIDÃO

Certifico a requerimento de parte interessada que após buscas por mim procedida nos livros de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, Comarca de Anajatuba, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de Registro de Imóvel Urbano, localizado na Rua 05 de Janeiro, nº 16, bairro São Benedito, neste município de Anajatuba, Estado do Maranhão, com uma área de 724,00m² (setecentos e vinte e quatro metros quadrados), em nome de JOÃO DE DEUS MENDES. Certifico ainda, que a busca ora procedida abrangeu um período de 1957 até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Anajatuba(MA), 03 de fevereiro de 2011

Em testº  da verdade


Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva
2ª Oficiala Substituta



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO RESULTANTE DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DE UM TERRENO QUE FICA LOCALIZADO À RUA "05 DE JANEIRO", N.º 016 BAIRRO "SÃO BENEDITO" ANAJATUBA-MA. CUJO SUA ÁREA MEDE: 724,00 m² (SETICENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS), COMTENDO UMA EDIFICAÇÃO COM UM SOBRADO EQUIVALENTE À 69,86m². PARTE TÉRREO COM UM BANHEIRO, ESCADA DE ACESSO E DOIS PONTOS TIPO COMERCIAIS, PARTÉ SUPERIOR, DOIS DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, DISP. E UM BWC. DE PROPRIEDADE DA SR. JOÃO DE DEUS MENDES, BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO, PORTADOR DOS SEGUINTES DO CUMENCUMENTOS RG: Nº 028. 809. 432. 005 - 9 C. P. F. 126. 335. 423 - 87 RESIDENTE DOMICILIADA À RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA Nº 790 CENTRO ANAJATUBA- MA.

LIMITES E DIMENSÕES:

DADOS DE LEVANTAMENTOS CARTOGRÁFICOS.

ÁREA DO TERRENO	724,00m ² .
ÁREA CONSTRUÍDA	69,86m ² .
PERIMETRO	118,00m.
ESC:	0 / 10 / 20m.
DATA	13 / 01 / 2011.

	AZIMUTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ÂNGULO	DISTÂNCIA
23 M		UTM	UPS		
	179°58'43"	LAT. 0542 566,000	-03° 15' 37,435" S	INTERNO	18.30
WAYPOINT					
001		LONG. 9639 616,000	-44° 36'46,225" W	78°25'00"	METROS

LINHA DE FRENTE AO OESTE (W), PARALELO COM A RUA 5 DE JANEIRO.

	AZIMUTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ÂNGULO	DISTÂNCIA
23 M		UTM	UPS		
	90°12'13"	LAT. 0542 566,562	-03° 15' 38,021" S	INTERNO	40.70
WAYPOINT					
002		LONG. 9639 597,992	-44° 37' 00,666" W	89°59'36"	METROS

LINHA DE LATERAL ESQUERDA AO SUL (S), PARALELO COM A PROPRIEDADE DA SR. JOSÉ RIBAMAR MENDES.

João de Deus Mendes

LIMITES E DIMENSÕES:

DADOS DE LEVANTAMENTOS CARTOGRÁFICOS

	AZIMUTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ÂNGULO	DISTÂNCIA
23 M		UTM	UPS		4,65+11,65
	356°31'22"	LAT. 0542 607,262	-03° 15' 38,020" S	INTERNO	16.30
WAYPOINT					
003		LONG. 9639 597,990	-44° 37' 59,347" W	89°15'14"	METROS

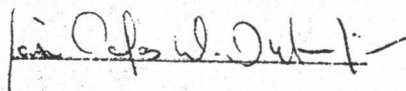
LINHA DE FUNDO AO LESTE (L), PARALELO COM PROPRIEDADE DO SRs. PEDRO MENDES DUTRA E JOSÉ ANTONIO COSTA SANCHES.

	AZIMUTE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ÂNGULO	DISTÂNCIA
23 M		UTM	UPS		
	274°02'24"	LAT. 0542 605,135	-03° 15' 37,493" S	INTERNO	43.00
WAYPOINT					
004		LONG. 9639 615,002	-44° 37' 59,286" W	93°47'50"	METROS

LINHA DE LATERAL DIREITA AO NORTE (N), PARALELO COM A PROPRIEDADE DA Sr^a.

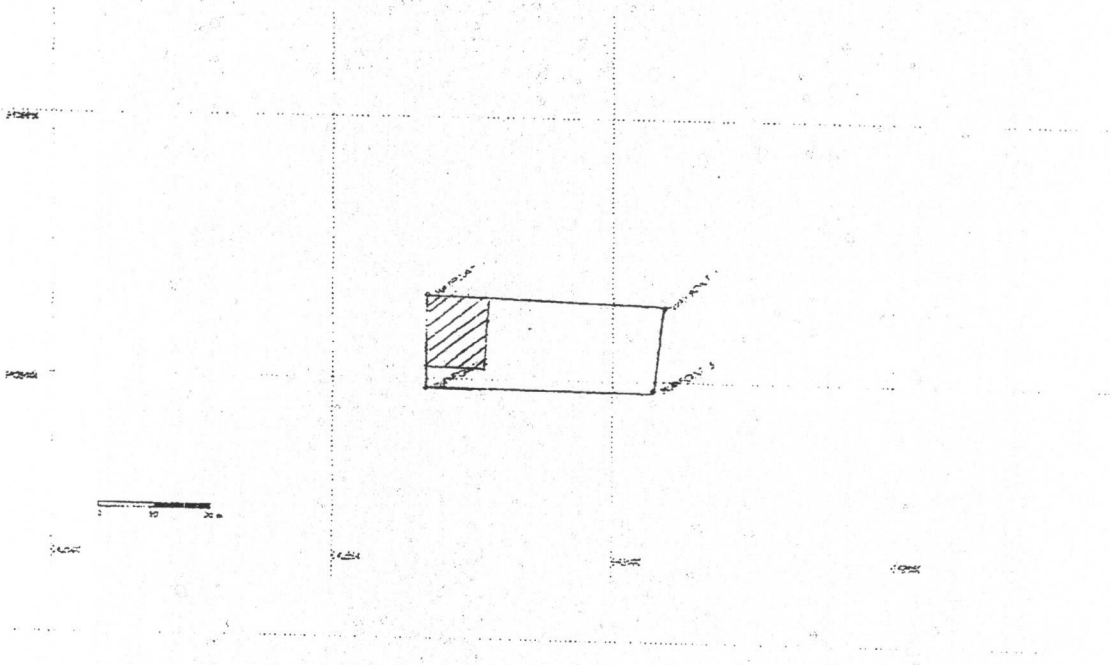
RAIMUNDA VIEIRA MENDES.

RESP. TÉCNICO



JOÃO CARLOS MENDES DUTRA JÚNIOR

CREA N° 6544/TD-MA.



LEGENDA				
PROPRIETÁRIO:				
JOÃO DE DEUS MENDES				
LOGRADOURO:				
RUA 05 DE JANEIRO				
Nº	BAIRRO CENTRO	CIDADE	DATA	ESC. IND.
016	RUA 05 DE JANEIRO	ANAJATUBA	13 / 01 / 2011	0 / 0 / 20m.
ÁREA DO TERRENO		ÁREA CONSTRUÍDA		PERIMETRO
724,00m ² .		69,86m ² .		118,00m.

RESP. TÉCNICO:
[assinatura]

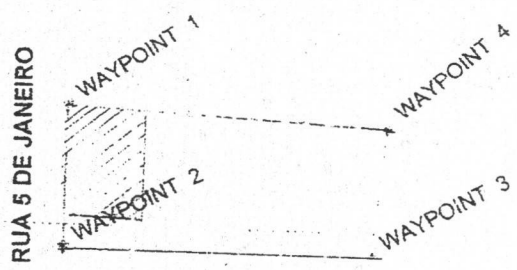
9700

9665

9500

9550

9500



João Carlos Dutra Júnior
João Carlos M. Dutra Júnior
Téc. em Agropecuária
RRA 6543 T13/W1



542500

542550

542600

542650



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues, nº 52, Centro, CNPJ nº 13.406.123-0001-79 – Fone: (98) 3454 1255
Alice Emiliana Ribeiro Brito - Oficiala
Iracly Queiroz Ribeiro Brito – 1ª Oficiala Substituta
Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – 2ª Oficiala Substituta
Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente Autorizado
Hanna Thaís Licá Mendes Rocha - Escrevente Autorizado
José Domingos da Conceição Martins – Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico pela faculdade que a lei me confere, que foi procedido no Livro 2-A, (Registro Geral de Imóveis), fls. 81F sob o nº R-01, Matrícula nº 138, data 06 de maio de 2013 e foi extraída nos termos do art. 19, § 1º. da Lei nº 6.015, de 1973. **IMÓVEL:** Uma área urbana de 724,00m² localizada na Rua 05 de janeiro, nº 16, bairro São Benedito, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, onde foi edificada uma casa de 69,86 m², dentro dos limites e dimensões seguintes: Waypoint 001, azimute 179°58'43'', Coordenadas UTM. Lat. 0542 566,000, Long. 9639 616,000, UPS. -03°15'37,435''S, -44°36'46,225''W, ângulo interno 78°25'00'', distância 18,30 metros. Linha de Frente ao Oeste (W), paralelo à Rua 05 de Janeiro. Waypoint 002, azimute 90°12'13'', Coordenadas UTM. Lat. 0542 566, 562, Long. 9639 597,992, UPS. -03°15'38, 021''S, -44°37'00, 666''W, ângulo interno 89°59'36'', distância 40,70 metros. Linha de Lateral Esquerda ao Sul (S), paralelo com à propriedade do Sr. José Ribamar Mendes. Waypoint 003, azimute 356°31'22'', Coordenadas UTM. Lat. 0542 607,262, Long. 9639 597,990, UPS. -03°15'38,020''S, -44°37'59, 347''W, ângulo interno 89°15'14'', distância 16,30 metros. Linha de Fundo ao Leste (L), paralelo com à propriedade do Srs. Pedro Mendes Dutra e José Antonio Costa Sanches. Waypoint 004, azimute 274°02'24'', Coordenadas UTM. Lat. 0542 605,135, Long. 9639 615,002, UPS. -03°15'37,493''S, -44°37'59,286''W, ângulo interno 93°47'50'', distância 43,00 metros, Linha de Lateral Direita ao Norte(N), paralelo com à propriedade da Sra. Raimunda Vieira Mendes. De acordo com o memorial devidamente assinado pelo responsável técnico João Carlos Mendes Dutra Júnior-CREA: 6544/TD/MA. REGISTRO ANTERIOR: Não consta. O deferido é verdade e dou fé. Eu, Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva, 2ª Oficiala Substituta, escrevi e assino. Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva.

REGISTRO Nº 01 – MATRICULA Nº 138. Anajatuba-MA, 06 de maio de 2013. PROPRIETÁRIOS: JOÃO DE DEUS MENDES e MARIA DO ROSÁRIO MACHADO MENDES, brasileiros, casados, aposentados, ele portador do RG nº 028809432005-9 SSP-MA e CPF nº 126.335.423-87, ela portadora do RG nº 028808872005-9 SSP-MA e CPF nº 712.164.213-15, residentes e domiciliados na Rua Regino Rodrigues de Paula, nº 790, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Ação de Usucapião. **FORMA DO TÍTULO:** Ação de Usucapião, formulado pelos requerentes acima qualificados, devidamente deferido através de sentença proferida nos Autos da Ação de Usucapião, processo nº 170-29.2011.8.10.0067, em data de 17 de abril de 2012, pela MM Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. EDEULY MAIA SILVA, cuja sentença transitou livremente em julgado em 25/05/20123 e encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 45.000,00(Qua-





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 045
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

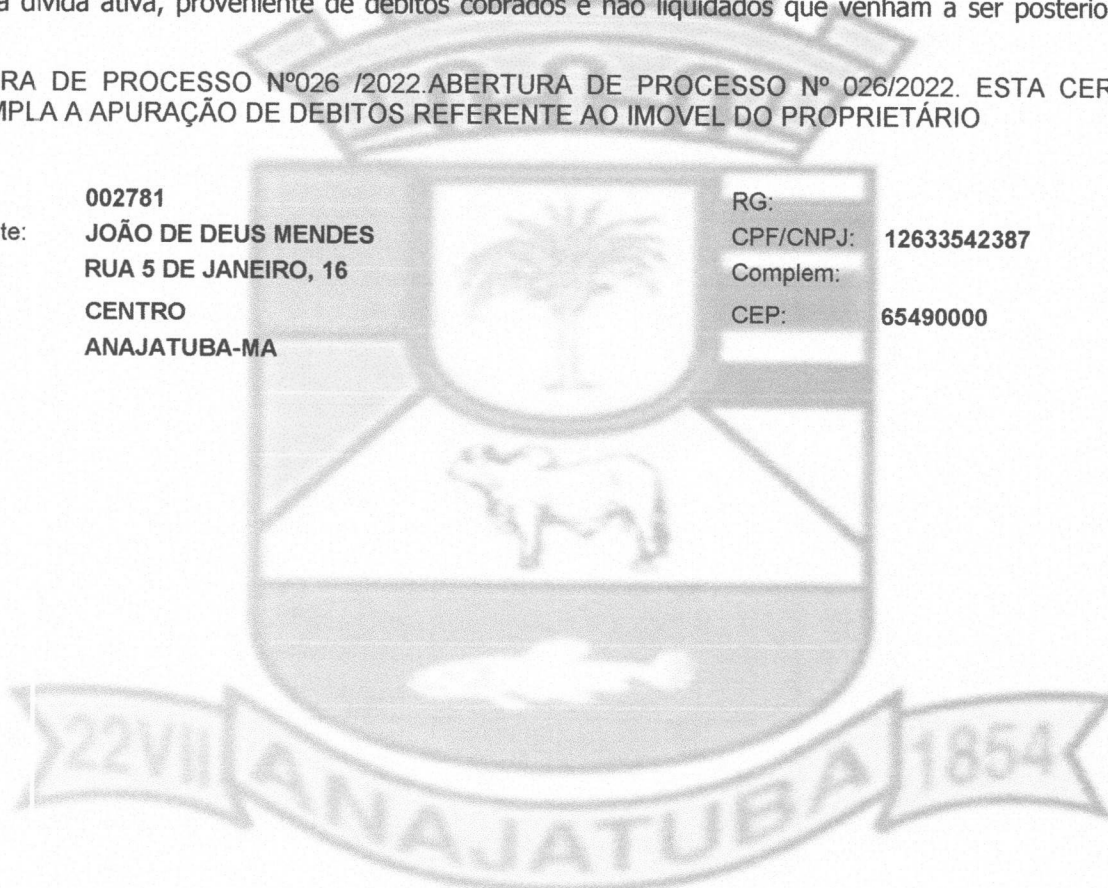
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº026 /2022.ABERTURA DE PROCESSO Nº 026/2022. ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMOVEL DO PROPRIETÁRIO

Cadastro: 002781
Contribuinte: JOÃO DE DEUS MENDES
Endereço: RUA 5 DE JANEIRO, 16
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA-MA

RG:
CPF/CNPJ: 12633542387
Complem:
CEP: 65490000



Emissão: 21/01/2022 09:14:09 Validade: 21/04/2022
Número/Controle da Certidão: 6C864E938581668A


Diretor de Arrecadação
João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008592/22

Data da Certidão: 24/01/2022 11:00:47

CPF/CNPJ 12633542387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004343/22

Data da Certidão: 20/01/2022 15:40:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12633542387

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DE DEUS MENDES
CPF: 126.335.423-87

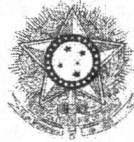
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:36 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **1BC5.8F24.E793.D37C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE DEUS MENDES

CPF: 126.335.423-87

Certidão nº: 2243426/2022

Expedição: 20/01/2022, às 16:42:24

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DE DEUS MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **126.335.423-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DECLARO para os devidos fins, que a conta contrato com a Equatorial em nome do Sr. JOÃO DE DEUS MENDES, CPF: 126335423-87, está vinculada a esse município, por meio do contrato administrativo nº2605.004/2021, formalizado através da contratação DL 037/2021, destinado a utilização da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para o funcionamento da mesma no ano de 2021. E que até a presente data, se encontra em poder do município.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

ANAJATUBA/MA, 21 de janeiro de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, Anajatuba – MA

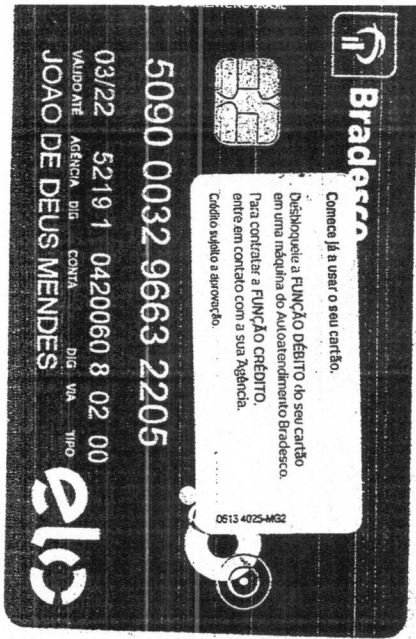
CNPJ: 05.555.345/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que JOÃO DE DEUS MENDES, CPF: 126335423-87, morador da Rua Regino Rodrigues de Paula S/N, Centro, Anajatuba/MA, está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano de 2021.

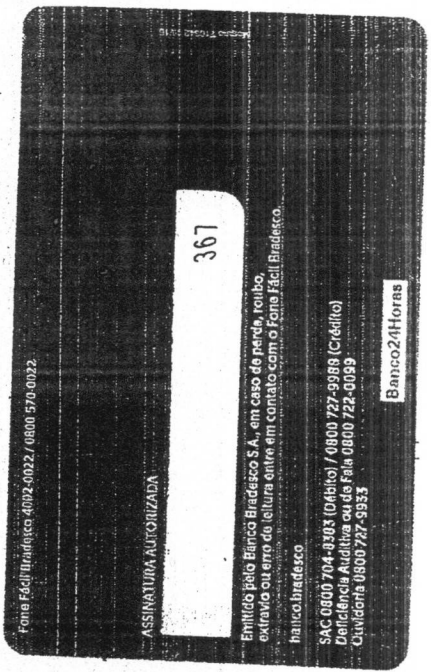
Anajatuba/MA, 21 de Janeiro de 2022


Ivaldo Barbosa Santos
Diretor



Comença já a usar o seu cartão.
Desbloqueie a FUNÇÃO DÉBITO do seu cartão em uma máquina de Autocredenciamento Bradesco. Para contactar a FUNÇÃO CRÉDITO, entre em contacto com a sua Agência. Cédulo sujeito a aprovação.

0613 4025-M32



Fone Fácil Bradesco 4092-0022 / 0800 570-0122.

ASSINATURA AUTORIZADA

196

Emitido pelo Banco Bradesco S.A., em caso de roubo, extravio ou erro do titular entre em contacto com o Fone Fácil Bradesco.

Banco Bradesco

SAC 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9989 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722-0099
Cuidadora 0800 727-9955

Banco24Horas

SEMAD - ARAJATUBA
FOLHA 052
RÚBRICA F